

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024  
PROCESSO Nº 029/2024**

**ADITIVO CONTRATUAL Nº 002 AO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 051/2024,  
CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO  
INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE -  
CIAS E A EMPRESA 1DOC TECNOLOGIA S.A.**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE – CIAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 97.550.393/0001-49, com sede à Rua Centauro, 241 - Santa Lúcia, Belo Horizonte - MG, CEP 30360-310, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário Executivo, Sr. Diran Rodrigues de Souza Filho, nomeado (a) pela Portaria no 01, de 06 de janeiro de 2025, publicada no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros* de 08 de janeiro de 2025, residente e domiciliado no município de Belo Horizonte/MG, e de outro lado, **1DOC TECNOLOGIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.625.833/0001-76, com sede localizada à Av. Luiz Boiteux Piazza, 1302, Cachoeira do Bom Jesus, no município de Florianópolis/SC, CEP: 88056-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Alice de Magalhães Leão Luz, inscrita no CPF sob o nº 104.764.646-33, sujeitando-se às determinações contidas na Lei nº 14.133 de 2021 e demais disposições legais aplicáveis, **RESOLVEM ADITAR O CONTRATO Nº 051/2024**, vinculado ao Processo Administrativo nº 029/2024, nos termos e condições seguintes, com fundamento na Cláusula Quarta do referido instrumento e no artigo 107 da Lei nº 14.133/21:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. A prorrogação da vigência do contrato firmado com a empresa **1DOC TECNOLOGIA S.A.**, para a prestação de serviços de licenciamento de software de gestão de processos administrativos digitais, para atender demanda do Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais 6 (seis) meses, contados a partir do dia **12/03/2026**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3.1. Fica inalterado o valor mensal da contratação de **R\$2.273,65 (dois mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos)**, sendo o valor global desta prorrogação o montante de **R\$13.641,90 (treze mil seiscentos e quarenta e um reais e noventa centavos)**.

## **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

**070110.122.0001.2001.33904000000.15000000.12 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**

## **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

5.1. O CONTRATANTE publicará extrato do presente TERMO ADITIVO no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data da assinatura deste instrumento.

## **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

6.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato.

E por estarem em perfeito acordo, obrigam-se as partes a cumprir o presente, assinando-o em 02 (duas) vias de igual teor.

Belo Horizonte/MG, 12 de março de 2025.

Diran Rodrigues de Souza Filho  
Secretário Executivo  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE – CIAS**

Alice de Magalhães Leão Luz  
Representante Legal  
**1DOC TECNOLOGIA S.A.**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 93FB-3982-45C2-729A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALICE DE MAGALHAES LEAO LUZ (CPF 104.XXX.XXX-33) em 09/03/2026 22:29:50 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://1doc.1doc.com.br/verificacao/93FB-3982-45C2-729A>